## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº. 1.984/2022**

## **DECRETO Nº. 1.984/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1011/2021 de 09 de novembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de R\$ 74.522,21 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2065		INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENCAO BASICA		
3390.30.00.00.00	359	MATERIAL DE CONSUMO	519	R\$ 62.519,81
3371.70.00.00.00	360	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	519	R\$ 12.002,40
TOTAL ESPECIAL				R\$ 74.522,21

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Fonte 519 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE. PROCESSO: 25000.152698/2021-10 PORTARIA Nº 1420/2021.	R\$ 74.522,21
TOTAL	R\$ 74.522,21

- Art. 3° Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.
- Art. 4º Autoriza a suplementar por Decreto Municipal, vinculando outras Fontes de Recursos como efetuar a transposição / remanejamento / transferência dos recursos indicados acima.
- Art. 5º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de março de 2022.

## EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:0E011742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2022. Edição 2479 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/